

**EDITAL PIBID Nº 24/2019
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PIBID/IF Sudeste MG**

A Pró-Reitoria de Ensino e a Coordenação Institucional do PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital para abertura de inscrições de seleção de **PROFESSORES SUPERVISORES** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

1. DO PROGRAMA PIBID/IF Sudeste MG

- 1.1.** O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) será desenvolvido em regime de colaboração entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio de suas secretarias de educação ou órgão equivalente; e as Instituições de Ensino Superior (IES).
- 1.2.** O PIBID visa proporcionar aos alunos na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.
- 1.3.** As licenciaturas contempladas pelo projeto do IF Sudeste MG aprovado são: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química.
- 1.4.** Os professores supervisores atuarão em escolas da rede pública de ensino.
- 1.5. Duração da bolsa:** vigência até 31 de janeiro de 2020. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da CAPES/FNDE/MEC.
- 1.6. Valor da bolsa:** R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), destinada ao auxílio na execução das atividades do programa, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 1.7. Número de vagas:** serão disponibilizadas um total de 02 bolsas para professores em efetivo exercício nas escolas participantes dos subprojetos Educação Física, *campus* Barbacena, e Língua Portuguesa *campus* São João de Rei (ANEXO V) de acordo com o quadro abaixo:

SUBPROJETOS	CIDADES	ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	VAGAS PROFESSOR SUPERVISOR
Educação Física	Barbacena	ANEXO V	01

Língua Portuguesa	São João del Rei	ANEXO V	01
-------------------	------------------	---------	----

2. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

2.1. Os professores supervisores da área envolvida no PIBID/ IF Sudeste MG terão as seguintes obrigações:

- a) Iniciar as atividades relativas ao PIBID tão logo ele seja aprovado;
- b) Dispor de no mínimo 12h semanais para as atividades do PIBID;
- c) Ter horário destinado ao planejamento das atividades, de comum acordo com coordenador da área, sem causar prejuízo às suas atividades acadêmicas na escola;
- d) Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo PIBID;
- e) Participar de reuniões colegiadas de planejamento, elaboração e discussão e avaliação de atividades propostas pelo PIBID;
- f) Elaborar diários de campo, a partir das experiências e vivências na escola;
- g) Permanecer na escola durante todas as atividades que envolvem o projeto;
- h) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares na escola atendida;
- i) Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o coordenador de área e os bolsistas;
- j) Participar de reuniões pedagógicas preparatórias na escola e no campus do IF Sudeste de Minas Gerais;
- k) Participar de oficinas para elaboração de material didático-pedagógico;
- l) Participar de seminários para discussão dos resultados do PIBID;
- m) Participar, obrigatoriamente, de eventos científicos e de extensão com o objetivo de divulgar os conhecimentos adquiridos durante o PIBID;
- n) Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação de área para o bom desempenho do projeto;
- o) Elaborar planos de trabalho em conjunto com os bolsistas e coordenadores de área;
- p) Acompanhar todas as atividades realizadas na escola.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Os professores supervisores nas áreas envolvidas no PIBID/IF Sudeste MG deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Ser licenciado na área/disciplina do licenciando;
- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) Ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar das atividades do PIBID, dispondo 12h semanais para supervisão dos bolsistas e participação de reuniões regulares no IF Sudeste MG;
- f) Declarar que não acumula qualquer tipo de bolsa;
- g) Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área.
- h) Firmar termo de compromisso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições: de **16 de julho a 31 de julho de 2019** estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para o preenchimento das vagas discriminadas no item 1.6 deste edital, de acordo com o expediente de Secretaria da Escola referente ao subprojeto de interesse.

4.2. Local das inscrições: As inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário próprio e entregues ao coordenador de área do subprojeto, juntamente com os demais documentos solicitados no item 4.3 deste edital.

4.3. Documentação do candidato a professor supervisor:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Comprovante de atuação no magistério (02 anos, no mínimo);
- c) Documento comprovando pertencer ao quadro efetivo da escola pública;
- d) Cópia do diploma;
- e) Carta de intenção ao coordenador de área do subprojeto, declarando interesse, motivação, identificação com a proposta do projeto do PIBID e proposta de ação como supervisor (ANEXO II);
- f) Currículo atualizado e documentado (contendo informações referentes a: experiência em magistério; cursos de pós-graduação e formação continuada; participação em congressos; participação e/ou execução em Projetos de Extensão Universitária Ensino ou Pesquisa e outras ações que visem a melhoria do Ensino Básico);
- g) Cópia do documento de identidade e CPF.
- h) Ter currículo cadastrado na Plataforma FREIRE.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Etapa Única: Análise do Currículo documentado e da carta de intenção apresentada, de acordo com as seguintes pontuações:

SUBITENS	PONTUAÇÃO
I. (NCA) Anos em sala de aula, devidamente comprovados.	De 0,5 (meio ponto) por ano. Não serão consideradas frações, a menos para análise de casos de empate. Nesse item, contar-se-ão até dez anos.
II. (NCV) Curriculum Vitae com documentação comprobatória.	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com os seguintes itens: 1. Doutorado: 5,0 pontos 2. Mestrado: 3,5 pontos 3. Especialização - mínimo 360 horas: 1,5 pontos
III. (NCI) Carta de intenção	De 0,0 (zero) a 5,0 (cinco) pontos, de acordo com

	<p>os seguintes itens:</p> <ol style="list-style-type: none">1.a motivação em participar das atividades do PIBID: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;2. o conhecimento dos objetivos do PIBID/ IF Sudeste MG: e disponibilidade para a execução das atividades: de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto;3.proposta de ação como supervisor no programa PIBID/IF Sudeste MG: de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.
--	--

5.2. O processo de seleção dos candidatos será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada pela coordenação de área do subprojeto do PIBID/ IF Sudeste MG e com pelo menos um professor efetivo da licenciatura em que o subprojeto está vinculado.

5.3. Critérios de desempate:

- a) A maior nota de Curriculum Vitae (*NCV*), e permanecendo o empate, maior nota de Carta de Intenção (*NCI*);
- b) Mais idoso, conforme a Lei 10.741-03.

5.4. A nota final de cada candidato será obtida da seguinte forma:

$$NF = (NCA \times 1 + NCV \times 2 + NCI \times 3) / 6$$

5.5. Serão selecionados, por ordem decrescente, levando em consideração o número de bolsas disponíveis na área, os professores que obtiverem as maiores somas de pontos, de acordo com os subitens pontuados no item 5.1.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final (NF) igual ou superior a 2,5 pt.

6.2. Os candidatos aprovados corresponderão ao número máximo de 02 (duas) bolsas concedidas pela CAPES para o PIBID/ IF Sudeste MG: observando-se a ordem de classificação.

6.3. Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do PIBID/IF Sudeste MG.

6.4. Caberá ao IF Sudeste MG, a publicação dos resultados da seleção na Coordenação de curso da área do subprojeto.

6.5. Os candidatos convocados para ocupação das vagas deverão apresentar-se em data a ser definida, para a entrega da seguinte documentação:

Documentação
Ficha de Cadastro (Anexo III)
Fotocópia do CPF
Fotocópia do RG
Fotocópia comprovante de residência
Fotocópia comprovante bancário – conta corrente
Comprovante de cadastro na Plataforma FREIRE

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
15/07	Lançamento do Edital
16/07 a 31/07	Inscrição dos candidatos
01/08	Seleção dos professores supervisores
01/08	Divulgação do resultado provisório
02/08-05/08	Prazo para recursos
06/08	Divulgação do resultado definitivo

8. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

- a) As bolsas poderão ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- b) Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.
- 9.2. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PIBID/IF Sudeste MG.
- 9.3. A coordenação do PIBID/ IF Sudeste MG poderá substituir o supervisor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto e/ou subprojeto, sendo,



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino**



neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.

- 9.4.** O candidato classificado terá o prazo máximo de 02 (dois) dias letivos, contados a partir da publicação da lista classificatória, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2019.

Prof. Diana Esther Tuyarot de Barci
Coordenador Institucional do PIBID/IF Sudeste MG

Imaculada Conceição Coutinho Lopes
Pró-Reitora de Ensino Substituta- IF Sudeste MG
Portaria nº 633/13, DOU 17/06/2013



ANEXO I - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Endereço de moradia permanente do candidato		
Av/Rua:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Email:		

Dados profissionais do candidato

Nome da escola parceira do PIBID ao qual você está vinculado:						
Marque com X seu tempo livre para se dedicar ao PIBID.						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã (08-12h)						
Tarde (14h-18h)						

Você **atesta** que **não recebe nenhum tipo de bolsa** do IF Sudeste MG ou de qualquer outra instituição de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão? Sim Não

Ao assinar, você atesta que todas as informações aqui declaradas são verídicas e que a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Local e Data:.....

Assinatura:

Destaque aqui

Ficha de Comprovação de Inscrição PIBID/IF Sudeste MG – Professor Supervisor

Nome completo:.....

CPF:.....

Local e Data:.....Assinatura:.....

ANEXO II - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Carta de Intenção a Supervisor

NOME:

.....

.

CPF:

.....

.....

Para: Coordenador de Área do PIBID/IF Sudeste MG

Assunto: Carta de intenções para seleção de professor supervisor do PIBID/IF Sudeste MG

Faça uma autodeclaração destacando:

- a motivação de seu interesse em participar das atividades do PIBID;
- confirme a carga horária semanal que você dispõe para dedicar-se às atividades do PIBID/ IF Sudeste MG como ações nas escolas e participação de reuniões periódicas com a equipe do PIBID;
- seu conhecimento dos objetivos do PIBID/ IF Sudeste MG;
- uma proposta de ação como supervisor no programa PIBID/ IF Sudeste MG;

Sinta-se livre para destacar outros elementos que julgar necessário.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino



_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

CPF:

RG:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Ensino
ANEXO III - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019



FICHA DE CADASTRO

Dados Pessoais do Candidato

Nome completo:		

—		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Endereço		
Av/Rua:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	
Telefone:	Celular:	
Email:		

Dados Bancários

Código do Banco:	Nome do Banco:
Número da Agência (com DV):	Nome da Agência:
Número da Conta Corrente:	

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO V - EDITAL PIBID/IF Sudeste MG 24/2019

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/IFSEMG

LISTA DE MUNICÍPIO-ESCOLAS Habilitadas na Plataforma Freire.

M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE DOUTOR TEOBALDO TOLLENDAL	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE AMILCAR SAVASSI	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Estadual	EE DOUTOR ALBERTO VIEIRA PEREIRA	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Municipal	EM ALBERTO CORREA	PIBID

M G	Barbace na	Educação Física	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO FRANCISCO DO VALE	PIBID
--------	---------------	--------------------	---------------	---	-------

M G	Barbace na	Educação Física	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Munici pal	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO	PIBID

M G	Barbace na	Educação Física	Estadu al	EE SAO MIGUEL	PIBID
M G	Barbace na	Educação Física	Federa l	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA	PIBID

M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Municipal	EM TONY MARCOS DE ANDRADE	PIBID
M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Municipal	EM CEL CAMILO GOMES DE ARAUJO	PIBID
M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Estadual	EE AMILCAR SAVASSI	PIBID
M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Estadual	E E DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MEDIO	PIBID

M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Estadual	EE DOUTOR ALBERTO VIEIRA PEREIRA	PIBID
M G	Barbace na	Língua Portuguesa	Estadual	EE EMBAIXADOR JOSE BONIFACIO	PIBID

M G	Barbac ena	Língua Portuguesa	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YAYA MOREIRA	PIBID
M G	Barbac ena	Língua Portuguesa	Munici pal	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LOPES	PIBID
M G	Barbac ena	Língua Portuguesa	Federa l	IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA	PIBID